

Conferência Tarifas do Serviço de Água

3 de Junho de 2011



ÁGUAS DA REGIÃO
DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal

Uma Empresa da Região de Aveiro

A AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., é o resultado do primeiro contrato de parceria pública, para a gestão integrada dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, celebrado entre os Municípios e o Estado Português



Um Projecto PIONEIRO

- Um Projecto Inovador
- Um Projecto de Integração
- Um Projecto Dinamizador
- Um Projecto Sustentável
- Um Projecto Regional



... e **AMBICIOSO**

Os limites administrativos

deixaram de constituir obstáculos à escala das soluções.

Integração territorial dos sistemas municipais

no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.



Um Projecto de BASES SÓLIDAS

...E TRANSPARENTE



SUSTENTABILIDADE

Grupo Águas de Portugal
DE AVEIRO

Construir no Presente, Ganhar o FUTURO



2015

AA-98%

AR-91%

2009

Abastecimento de Água		Saneamento	
Cobertura	Atendimento	Cobertura	Atendimento
97%	84%	70%	54%
Perdas		Afluências indevidas	
35%		40%	



Plano de Investimentos 2010-2015

	Construção	Remodelação
Abastecimento	2 Captações 8 Estações Elevatórias 8 ETA 24 Reservatórios 45 km de adutoras 68 km de rede	8 Estações Elevatórias 6 Reservatórios 35 km de adutoras 10 km de rede
Saneamento	6 ETAR 171 Est. Elevatórias 33 km de emissários 818 km de rede	2 ETAR 2 Estações Elevatórias 6 Reservatórios 18 km de rede

O **plano de investimentos inicial** em expansão e remodelação de infra-estruturas da Águas da Região de Aveiro é superior a **125 milhões de euros**, dos quais, aproximadamente 50 milhões de euros serão financiados pelo POVT.

Ao investimento inicial, durante os 50 anos da parceria, acresce ainda um investimento de **241 milhões** de euros para renovação de infra-estruturas e **107 milhões** de euros em substituição de equipamentos necessários.

Empreitadas em Curso

Oliveira do Bairro - AR



Sever do Vouga - AA



Renovação / Substituição

Ílhavo

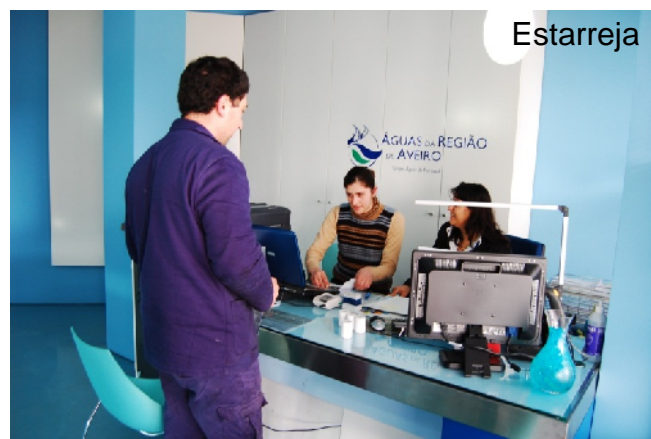
ANTES



DEPOIS

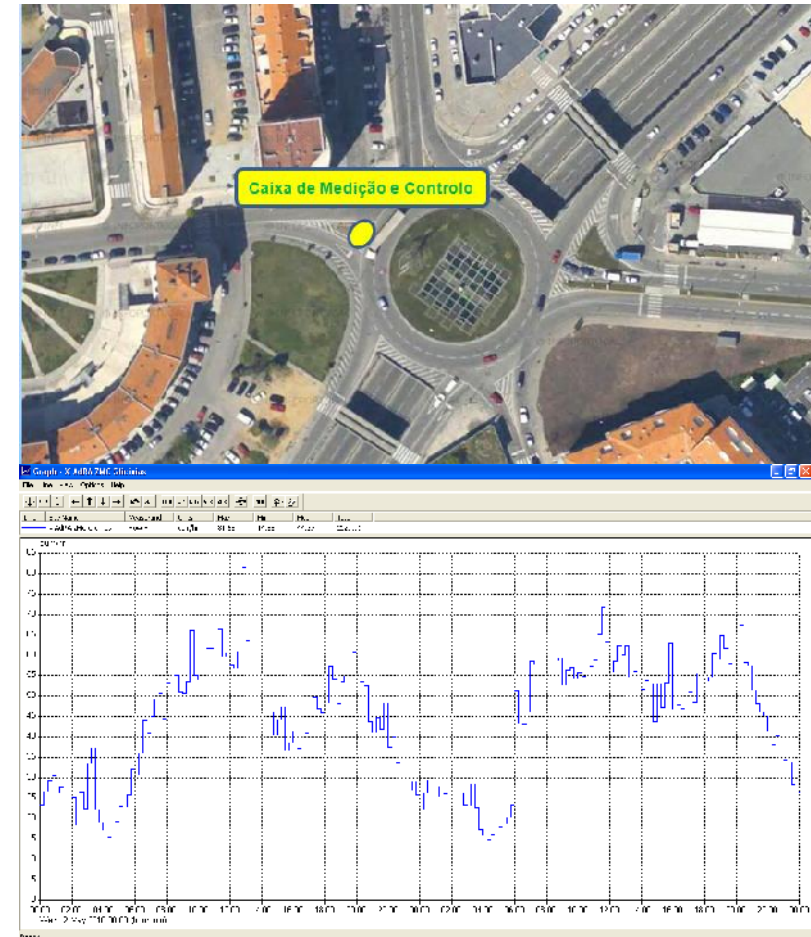


Atendimento



Zonas de Medição e Controlo de Perdas e Infiltrações

Optimização do Serviço ao Cliente



AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Princípios Gerais da Recomendação da ERSAR	AdRA
Princípio da Recuperação de Custos	SIM
Princípio da Utilização Sustentável dos Recursos Hídricos	SIM
Princípio da Prevenção e Valorização	NA
Princípio da Defesa dos Interesses dos Utilizadores	SIM
Princípio da Acessibilidade Económica	SIM
Princípio da Autonomia das Entidades Titulares	SIM
Evitar práticas de subsidiação cruzada entre serviços e actividades asseguradas entre entidades gestoras	SIM
Tarifários: estrutura uniforme e transparente	SIM

AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Estrutura essencial dos Tarifários	AdRA
Componente fixa e variável	SIM
Taxa, tarifas extra não permitidas (só tarifas de abastecimento, saneamento e resíduos)	SIM
Terminologia deve ser conforme recomendação	SIM
CrITÉrios de Diferenciação	AdRA
Utilizadores Domésticos e Não Domésticos	SIM
Estado, autarquias, fundos, serviços autónomos, entidades que integram sector empresarial do estado: Utilizadores Não Domésticos	SIM*
Tarifas Sazonais (Procura/disponibilidade de recursos)	NÃO

* Autarquias: não aplicado

AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Tarifários Especiais	AdRA
Tarifário Reduzido e isenção de tarifas fixas para famílias com rendimento Bruto < X	NÃO
Tarifário Reduzido para Instituições de Solidariedade, ONGs sem fim Lucrativo, ETC. Redução não inferior às tarifas aplicadas para utilizadores domésticos	SIM ¹
Tarifário Reduzido para famílias com determinada composição	SIM
Divulgação Tarifários Especiais	SIM

1 – redução é inferior a partir do 2º escalão

AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Tarifários de Abastecimento

Aprovação dos Tarifários	AdRA
Processo de aprovação definido pela ERSAR	SIM ¹

Recomendações de Estrutura tarifária	AdRA
Componente Fixa e Variável	SIM
Não facturar de forma específica actividades não relacionadas com o fornecimento do serviço	SIM
Não imputar custos por ramais dedicados com menos de 20m	SIM

1 – submetido para conhecimento da ERSAR

AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Tarifários de Abastecimento: Utilizadores Domésticos

Recomendações para a aplicação da Tarifa Fixa	AdRA
Devida em função do intervalo temporal objecto de facturação Expressa em Euros por cada 30 dias	SIM
Utilizadores com contadores de diâmetro nominal > 25mm aplica-se a tarifa fixa para utilizadores Não Domésticos	SIM?
Recomendações para a aplicação da Tarifa Variável	AdRA
Devida em função do volume de água fornecido durante o período objecto de facturação	SIM
Diferenciada de forma progressiva de acordo com os escalões de consumo : <=5; >5<15; >15<25; >25	SIM

AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Tarifários de Abastecimento: Utilizadores Não Domésticos

Recomendações para a aplicação da Tarifa Fixa	AdRA
Devida em função do intervalo temporal objecto de facturação Expressa em Euros por cada 30 dias	SIM
Diferenciada em função do diâmetro nominal do contador instalado (em mm): ≤ 20 ; $>20 < 30$; $>30 < 50$; $>50 < 100$; >100	SIM
A taxa Fixa do 1º escalão deve ser superior à taxa fixa do utilizador doméstico com diâmetro de contador ≤ 25 mm	SIM
Recomendações para a aplicação da Tarifa Variável	AdRA
Devida em função do volume de água fornecido durante o período objecto de facturação / equivalentes ao 3º escalão dos Utilizadores Domésticos	SIM

AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Tarifários de Saneamento: Utilizadores Domésticos

Base de cálculo	AdRA
90% do volume de água durante o período de facturação	NÃO ¹
Deve ser estabelecido um coeficiente de recolha diferenciado, sempre que o perfil de consumo e local o justifiquem. Utilizador tem o direito de solicitar uma vistoria ao local de consumo de modo a ajustar o coeficiente.	SIM
A ser viável, técnica e economicamente, o utilizador tem o direito de pedir a instalação de um medidor de caudal. Passando a tarifa a ser calculada com base no mesmo	SIM
Se o utilizador não estiver ligado à rede de AA ou tiver um sistema de abastecimento próprio, o valor a pagar deve ser calculado tendo por base utilizadores de características similares do mesmo município	SIM

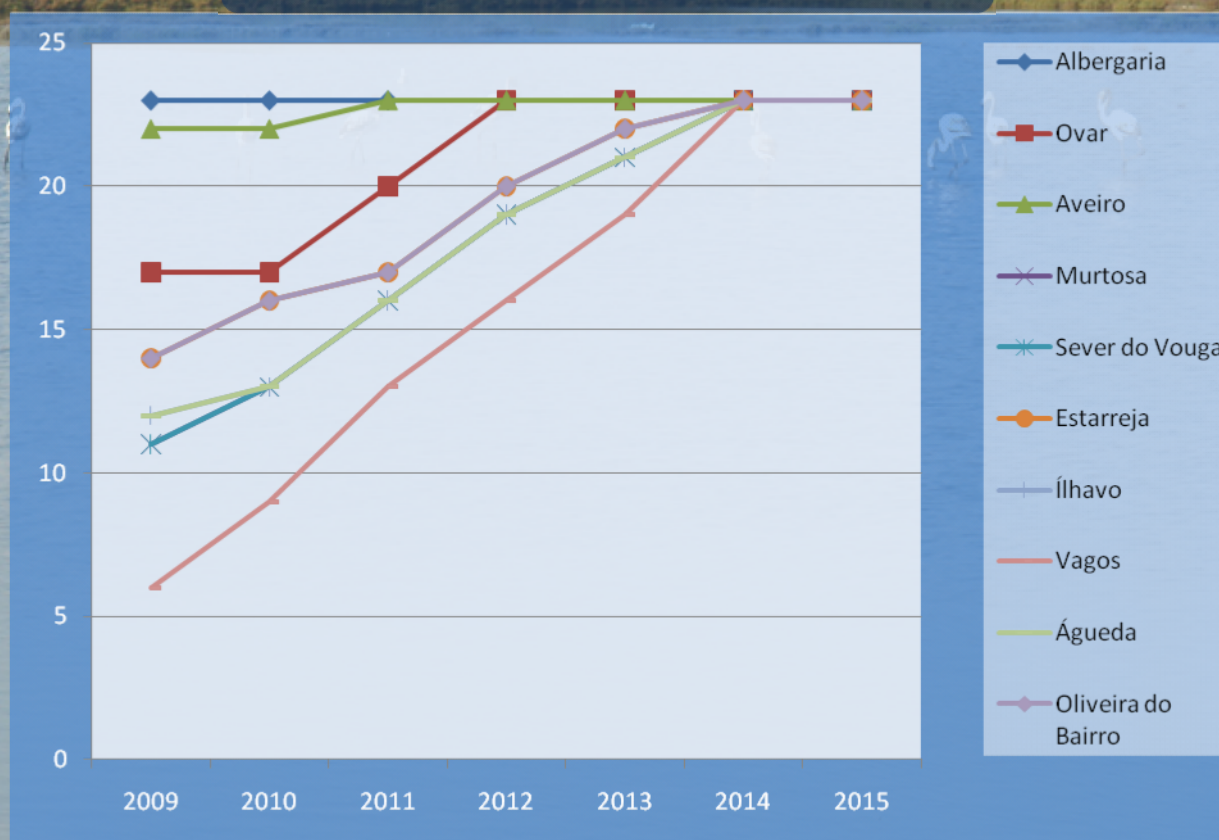
1-Aplica 90% do valor facturado no AA

AdRA: Aplicação das Recomendações da ERSAR

Facturação e relação com os utilizadores	AdRA
Verificação Extraordinária dos Contadores	SIM
Conteúdo das Facturas	SIM
Acertos de Facturação	SIM
Prazos e Modalidades de Pagamento	SIM

AdRA: Convergência e Harmonização Tarifária

Valor em € para consumo de 10 m³



A Preços constantes de 2009

Recomendações da ERSAR: Prós

- Inovação: Regras Universais para definição de tarifários a nível nacional
- Inovação: Pela primeira vez princípios claros e transparência na definição de tarifas
- Ferramenta de grande importância no auxílio a entidades gestoras com menos recursos a estabelecerem as suas tarifas

Recomendações da ERSAR: a melhorar

- Saneamento: Tarifa Variável em função do consumo de água (utilizadores com ligação à rede de abastecimento mas consumo de poço/furo próprio) não reflecte a verdadeira rejeição.
- Águas Pluviais: Falta de Separação/Infiltrações Rede de Saneamento
- Ligações ilegais de Redes de Águas Pluviais à rede de Saneamento
- Estrutura tarifárias diferentes para a parte fixa para o abastecimento de água(domésticos/não domésticos): 1º escalão Não Doméstico: 0 a 20mm. 1º Escalão doméstico: 0 a 25mm



ÁGUAS DA REGIÃO
DE AVEIRO

Grupo Águas de Portugal